Indicação

Nº do Protocolo: 2026031819000224

Nº SAPL: 0287/2026

Registrado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 11 de março de 2026 às 18:16

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773253151701_f622df82-5806-4707-995f-7be2add9407f

Autores:

FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de quadra pública de basquete 3x3 na Área verde entre as ruas 218-A, 218-B e 218-C – 2ª Etapa – Conjunto Ceará.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, conforme artigo 138 da Resolução nº 1.670/2020 – Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, submeter à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a proposição em epígrafe, a qual após aprovada será enviada ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Fortaleza a fim de que retorne à esta Casa na forma de Mensagem, nos termos do artigo 83, XLII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, [DATA DO PROTOCOLO ELETRÔNICO].

Vereador TONY BRITO (PSD)
Líder do Bloco DC-PSD

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 11/03/2026 15:19
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773253151701_f622df82-5806-4707-995f-7be2add9407f

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2026

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de quadra pública de basquete 3x3 na Área verde entre as ruas 218-A, 218-B e 218-C – 2ª Etapa – Conjunto Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal, a **implantação de uma quadra pública de basquete na modalidade 3x3**, na área verde situada entre as ruas 218-A, 218-B e 218-C, na 2ª Etapa do bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º O equipamento esportivo deverá ser estruturado com:

I – piso adequado à prática do basquete;
II – tabela e aro oficiais;
III – iluminação pública adequada;
IV – sinalização e pintura específica para a modalidade 3x3;
V – espaço de convivência para a comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, entidades esportivas e iniciativa privada para viabilizar a implantação e manutenção do equipamento.

Art. 4º Esta indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, [DATA DO PROCOLO ELETRÔNICO].

Vereador TONY BRITO (PSD)
Líder do Bloco DC-PSD

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 11/03/2026 15:19
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773253151701_f622df82-5806-4707-995f-7be2add9407f

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a **implantação de uma quadra pública de basquete na modalidade 3X3**, na área verde situada entre as ruas 218-A, 218-B e 218-C, na 2ª Etapa do bairro Conjunto Ceará, importante equipamento de promoção do esporte, lazer e integração social para a população local.

O **basquete 3x3** é uma modalidade esportiva moderna, dinâmica e amplamente difundida em espaços urbanos ao redor do mundo. Reconhecido oficialmente pelo Comitê Olímpico Internacional e incorporado ao programa olímpico, o esporte possui forte apelo entre jovens e adolescentes, sendo especialmente adequado para implantação em espaços públicos urbanos devido à sua estrutura compacta e de baixo custo de implementação.

No bairro **Conjunto Ceará**, um dos maiores conjuntos habitacionais da cidade de Fortaleza, observa-se grande concentração de jovens e crianças que carecem de equipamentos esportivos adequados para a prática de atividades físicas e recreativas. A criação de quadras de basquete 3x3 representa uma oportunidade concreta de **promover inclusão social, estimular hábitos saudáveis e fortalecer a convivência comunitária**.

Além do aspecto esportivo, a presença de equipamentos públicos de lazer contribui diretamente para a **prevenção da violência e da vulnerabilidade social**, oferecendo alternativas positivas de ocupação do tempo livre, especialmente para adolescentes e jovens em idade escolar.

A experiência de diversas cidades brasileiras demonstra que espaços esportivos comunitários bem estruturados tornam-se **verdadeiros polos de convivência social**, fortalecendo vínculos comunitários, incentivando o protagonismo juvenil e promovendo qualidade de vida para a população.

A implantação de quadras públicas de basquete 3x3 no Conjunto Ceará visa incentivar a prática esportiva entre jovens e adultos, promover saúde e bem-estar, estimular a convivência comunitária, fortalecer políticas públicas de esporte e lazer e ampliar as oportunidades de desenvolvimento social da juventude local.

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 11/03/2026 15:19
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773253151701_f622df82-5806-4707-995f-7be2add9407f

Diante da relevância social e esportiva da proposta, solicitamos o apoio do Poder Executivo Municipal para a implementação do presente equipamento público, atendendo a uma importante demanda da comunidade do **Conjunto Ceará**.

Vereador TONY BRITO (PSD)
Líder do Bloco DC-PSD

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 11/03/2026 15:19
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773253151701_f622df82-5806-4707-995f-7be2add9407f

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 11 de março de 2026 às 15:16

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773253151701_f622df82-5806-4707-995f-7be2add9407f

Documento assinado por

FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO